



PROJETO DE LEI Nº 2153/2023

Institui, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, o Programa de Acompanhamento e Assistência Psicológica a mulheres mastectomizadas – PAAP, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS-RN: FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Instituído, o Programa de Acompanhamento e Assistência Psicológica às Mulheres Mastectomizadas – PAAP, como política pública de saúde, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN.

**Parágrafo único.** O programa de que trata o *caput* do artigo anterior deve funcionar nas Unidades Básicas de Saúde do município e realizar a prevenção, o acompanhamento e o controle de danos psicológicos causados pela remoção total ou parcial das mamas das mulheres residentes no município.

**Art. 2º** Os profissionais do programa são responsáveis pela avaliação clínica das pacientes e devem indicar a duração e intensidade do acompanhamento.

**Art. 3º** Terão direito a participar do programa as mulheres de qualquer idade, que tenham se submetido à cirurgias de mastectomia total ou parcial e que residam no município de Pau dos Ferrs/RN.



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 31 de maio de 2023

JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
_____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____	
_____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>12 / 06 / 23</u>	
HORA: <u>08:30</u>	
<u>Gabriela Lima</u> GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	



### JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é um dos mais recorrentes problemas que afetam a saúde da mulher em todo o mundo. Dados do ano de 2022, revelados através de pesquisas e estudos desenvolvidos pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA), dão conta de um universo de 66.280 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta) novos casos de câncer de mama diagnosticados no Brasil.

As formas mais agressivas desse câncer acabam levando mulheres a centros cirúrgicos, para retirada total e/ou parcial de suas mamas, fato que afeta não só a saúde do corpo dessas mulheres, mas também da mente. Nesse sentido, faz-se necessária a criação/instituição de uma política de saúde pública assistencial, que venha a garantir a mulheres mastectomizadas o devido acompanhamento psicológico, com trâmites burocráticos que garantam acesso a esses atendimentos pela rede pública de saúde do município.

Dessa forma, apresentamos e pedimos apoio aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras a esse projeto de lei que tem o intuito de garantir assistência psicológica a mulheres pau-ferrenses mastectomizadas, para que tenham dirimidos os efeitos psicológicos da cirurgia que afeta a sua autoestima, causando adoencimento psicológico.

**JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA**  
Vereadora